

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Ambiental
E-mail	dpambiental@ecotres.com.br
Servidor responsável pela Demanda	Thais Fonseca Carlos

DADOS DO SERVIÇO
1. Objetivo:
Contratar empresa especializada para realização de monitoramento ambiental na Usina de RCC do Amaro Ribeiro, em Conselheiro Lafaiete, incluindo águas superficiais, ruídos, RSU/rejeitos e emissões atmosféricas, com emissão de laudo técnico consolidado.
2. Justificativa da necessidade da aquisição e finalidade:
Contratação de empresa especializada em atendimento às Condicionantes constantes no Anexo I do Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 4138/2022, referente ao empreendimento de área de transbordo e triagem dos resíduos da construção civil, localizado no bairro Amaro Ribeiro, Município de Conselheiro Lafaiete/MG, sob gestão do Consórcio ECOTRES. A execução do serviço visa: • Garantir o cumprimento das condicionantes ambientais exigidas no licenciamento; • Fornecer diagnóstico técnico ambiental completo da operação da Usina de RCC; • Subsidiar decisões técnicas e administrativas do ECOTRES; • Assegurar a conformidade legal e regulatória da operação, prevenindo impactos ambientais e riscos à saúde pública.
3. Escopo do serviço:
A contratada deverá executar os seguintes serviços: 3.1. Monitoramento de Águas Superficiais • Coleta de duas amostras nos pontos definidos; • Análise físico-química e microbiológica (pH, turbidez, sólidos, nutrientes, coliformes, metais pesados, entre outros); • Emissão de relatório técnico com resultados interpretativos. 3.2. Monitoramento de Ruídos • Medição de níveis sonoros em três pontos críticos; • Realização de medições em horários representativos; • Emissão de relatório técnico com avaliação de conformidade legal. 3.3. Monitoramento de RSU e Rejeitos • Caracterização de resíduos sólidos urbanos e rejeitos – Uma amostra; • Determinação de composição físico-química e classificação legal;

- Emissão de relatório consolidado com recomendações de manejo e disposição.

3.4. Monitoramento de Emissões Atmosféricas

- Coleta de amostras de gases e particulados – Uma amostra;
- Determinação de poluentes relevantes (MP10, MP2,5, CO, NOx, SO2, etc.);
- Emissão de relatório consolidado comparando com limites legais.

3.5. Laudo Técnico Consolidado

- Consolidação de todos os dados coletados nos itens 3.1 a 3.4;
- Análise integrada e recomendações;
- Entrega de relatório final único, em formato digital e físico, validado por profissional habilitado.

4. Benefícios esperados:

- Cumprimento das condicionantes ambientais do LAS nº 4138/2022;
- Obtenção de diagnóstico técnico ambiental completo;
- Subsídio técnico para gestão ambiental e tomada de decisão;
- Conformidade legal e regulatória;
- Fortalecimento da credibilidade e transparência do ECOTRES.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Outubro de 2025.

6. A indicação do(s) servidor(es) que elaborará(ão) o Estudo Técnico Preliminar, e se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização da prestação dos serviços, quando for o caso:

Ana Carolina, Chefe de Departamento Ambiental do ECOTRES.

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2025.

Thais Fonseca Carlos
Diretora Ambiental do ECOTRES

CIENTE
Atesto ciência para continuidade do
processo Administrativo.

SECRETARIA EXECUTIVA